CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR. AFONSO CELSUN DE ARRUDA.

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Sr. Afonso Celsun de Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2009

Odélio Leite dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2009.

Elide Martorano
Diretora